DECRETO LEGISLATIVO Nº 0103, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ ANTONIO DOS REIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Antonio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 17 de agosto de 2004.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A JOSÉ ANTONIO DOS REIS

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **José Antonio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 09 de agosto de 2004.

Vereador **Ronaldo Wilson**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, **Profº José Antonio dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Indispensável é dizer da efetiva contribuição do Profº José Antonio para a implantação do Campus da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em Frutal.

Assim, considerando que o empenho do Digno Reitor foi visível e fundamental para a viabilização deste grande projeto, anseio maior da nossa comunidade, indiscutível se torna a relevância dos serviços prestados pelo mesmo ao Município, justificando-se assim a homenagem que ora propomos.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 09 de agosto de 2004.

Vereador **Ronaldo Wilson**